



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 48, DE 04 DE JULHO DE 2025

“Determina a abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento para ministrar o curso: “Portal da Transparência, LGPD e Ouvidoria Pública”.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 04 Julho de 2025

BRUNA RENATA TEODORO SILVA
PRESIDENTE